



Aviso
Publicitação das modalidades de vinculação

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto na al. b) do artº5º da Lei Preambular à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foram denunciados, ao abrigo do artº303º e 304º da citada Lei, na sua actual redacção, com dispensa do aviso prévio, a partir de 20/09/2016, os contratos de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, celebrados em 15/12/2015 e 07/03/2016 entre o Município de Arganil e os trabalhadores Fernando José da Pena Costa e Joaquim Manuel Mota Fontinha, na carreira e categoria de Assistente Operacional, áreas funcionais de águas e edifícios e equipamentos, respectivamente, auferindo a remuneração íliquida mensal de 530,00€ correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o artº2º e anexo I do Decreto-Regulamentar nº14/2008, de 31/07 e a nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº1553-C/2008, de 31/12.

Arganil,

Ricardo Pereira Alves

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
MUNICIPIO DE ARGANIL

O Presidente da Câmara
22/09/2016 11:50:53

*Afixado em
22/09/2016
Fleitas, TCSJP*